

✓ INDICAÇÃO. 413 / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206, inciso III do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo e ao DETRU, solicitando adoção de providência para fins de que,

Sejam realizados estudos visando a possibilidade de implantação de faixa elevada de pedestres ou lombada, na Rua Alberto Malschitzky, próxima ao número 400, Bairro Progresso.

✓ JUSTIFICATIVA

A referida rua, apresenta sinuosidade e elevações, além de receber considerável fluxo de veículos e pedestres diariamente.

Isso se deve ao número de comércios, residências e escolas próximas.

Seu leito é coberto por pavimentação asfáltica e alguns motoristas costumam imprimir velocidades que podem ser consideradas acima do necessário.

Sendo assim, a população circundante solicita estudos visando a possibilidade de implantação de uma faixa de pedestres ou lombada na via.

Os motivos pelos quais alegam o pedido se deve a questão de segurança, principalmente dos pedestres.

Esta indicação atende a pedidos de moradores e transeuntes.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 02 de junho de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKÖPF FRIEDRICH

Vereadora

CEP 89280-367
1181/2025

1181/2025